



# Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Fis: N°	07
Proc: N°	2789/2021

DECRETO LEGISLATIVO N° 007/2021.

“Dispõe sobre a concessão do título de cidadão benemérito do município de Barueri ao Padre Edilson Pinto dos Santos”

ANTONIO FURLAN FILHO, PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO E COMARCA DE BARUERI, DO ESTADO DE SÃO PAULO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

## A CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI DECRETA

**Art. 1º.** Fica concedido o título de cidadão benemérito do município de Barueri ao **Padre Edilson Pinto dos Santos**.

**Art. 2º** As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo, correrão por conta das verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, promovendo-se em Sessão a ser designada pela Presidência a solenidade de outorga do título respectivo.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI, 14 DE DEZEMBRO DE 2021.

  
Antonio Furlan Filho  
Presidente

Publicado e registrado na Administração da Câmara Municipal de Barueri, data supra.

  
Adriana Froes  
Secretária Legislativa

